



**CHAMADA SIMPLIFICADA Nº 001-GR/ARINTER/IFAM, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.  
SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PARA  
ATUAÇÃO NO PROJETO LAPASSION (ERASMUS+), EM MANAUS - AMAZONAS/BRASIL.**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10 de junho de 2019, publicado no D.O.U. Edição 111, Seção 2, em 11 de junho de 2019, torna pública a abertura de Chamada Interna de Estudantes do Ensino Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para participação de mobilidade internacional para atuação em ações e projetos multidisciplinares relativos ao Projeto LAPASSION, que consiste em práticas latino-americanas e habilidades interpessoais em uma rede orientada para a inovação do Programa Erasmus+, da União Europeia e da Iniciativa de Fortalecimento e Capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras, dentre elas o IFAM, que ocorrerá em Manaus, Amazonas - LAPASSION@Manaus, de acordo com os itens a seguir:

## **1. DO OBJETO**

- 1.1.** O Presente edital destina-se a promover a seleção de vinte (20) estudantes para participação no conjunto de projetos multidisciplinares do Projeto LAPASSION, de que trata o Acordo de Cooperação Internacional firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e o Instituto Politécnico do Porto, a ser realizado em Manaus, Amazonas, de 02 de março a 08 de maio 2020.
- 1.2.** As vagas poderão ser preenchidas por alunos de qualquer curso superior, incluindo especialização e mestrado.
- 1.3.** O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido no seguinte desafio: “Tecnologias socioambientais para a sustentabilidade da Amazônia”

## **2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO E DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE**

### **2.1 Requisitos para inscrição do candidato:**

- I. Estar regularmente matriculado no IFAM em qualquer curso de graduação e pós-graduação oferecidos pelos Campi Manaus Centro/CMC, Manaus Distrito Industrial e Manaus Zona Leste;
- II. Ter capacidade de ler, escrever e falar em língua inglesa em nível intermediário (B1, conforme apresentado no item 5) como determinado no Quadro Europeu Comum de Referências para **Línguas Estrangeiras**. Vale ressaltar que, de acordo com as diretrizes oficiais desse Quadro Comum Europeu, no nível **B1** em inglês, o estudante é capaz de:
- a) entender os pontos principais de colocações associadas a assuntos conhecidos, regulares do trabalho, escola, lazer, etc.*
- b) lidar com a maioria das situações que podem acontecer ao viajar para uma área onde a língua inglesa é falada.*
- c) produzir um texto conectado e simples sobre assuntos conhecidos ou de interesse pessoal.*
- d) descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças, ambições e brevemente dar razões e explicações para suas opiniões e planos.*
- III. Ter nacionalidade brasileira;



- IV. Ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos até a data da inscrição;
- V. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio, igual ou superior a 6,0 (Seis);
- VI. Não possuir processos disciplinares abertos no IFAM;
- VII. Não possuir pendências junto aos programas e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão do IFAM;
- VIII. Estar matriculado, no momento da inscrição, a partir do 2º semestre nos cursos de Graduação e 2º semestre nos cursos de especialização e mestrado; e não estar no último semestre de seu curso;
- IX. Possuir currículo atualizado nos últimos 06 (seis) meses na Plataforma Lattes;
- X. Respeitar datas e prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos pelo mesmo.
- XI. Não possuir vínculo empregatício ou apresentar carta patronal de autorização para participação durante o período do Projeto.

## 2.2. São compromissos estudante selecionado:

- I. Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto LAPASSION;
- II. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas tanto do curso em que está matriculado quanto do projeto LAPASSION;
- III. Assinar termo de compromisso para participação no Projeto;
- IV. Entregar no campus de origem o **Relatório Final**, que compreende um relatório acadêmico com dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto e as atividades desenvolvidas durante o programa, bem como fazer apresentação oral, por meio de palestra, oficina ou seminário, para os seus colegas de curso e/ou departamento e também para os membros da Reitoria, sobre a experiência vivida;
- V. Fazer referência ao projeto LAPASSION/IFAM nas publicações e trabalhos apresentados, que sejam produto das atividades desenvolvidas;

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por meio do formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço Google Forms <https://bit.ly/33J0VKD>, no período indicado no item 9 – Do **Cronograma**, e, à medida que as inscrições forem sendo recebidas o(a) candidato(a) receberá e-mail de confirmação da sua inscrição.

3.2 Ao enviar sua inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios, salvo em formato PDF, conforme solicitado pelo formulário eletrônico de inscrição:

- I. **Comprovante de matrícula** no segundo semestre de 2019;
- II. **Currículo Lattes** atualizado;
- III. **Histórico escolar** atualizado, em versão digitalizada,
- IV. **Documento de recomendação acadêmica** do professor coordenador da área, ou professor-orientador ou chefe do departamento ao qual seu curso pertence, devidamente assinado;
- V. **Documento comprobatório** (certificado/diploma) de conclusão do nível B1 (nível intermediário) em língua inglesa. Além disso é imprescindível que conste no documento comprobatório, de maneira explícita e legível, o referido nível.



VI. **Comprovante de projeto PIBIC ou PIBEX** desenvolvido pelo estudante ou projeto de pesquisa ou ação de extensão. Esta documentação é opcional para fins de pontuação e só terão validade projetos finalizados.

VII. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFAM, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o candidato deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos ocorrerá com a avaliação da somatória aritmética dos pontos nos seguintes itens:

I. **Desempenho acadêmico** - por meio do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do **Histórico Escolar - (Máximo de 30 pontos)**, sendo atribuída a seguinte pontuação:

CRA 6 a 6,4= 10 pontos;

CRA 6,5 a 7,4= 15 pontos;

CRA 7,5 a 8,4= 20 pontos;

CRA 8,5 a 9,4= 25 pontos;

CRA 9,5 a 10= 30 pontos.

II. **Proficiência em Língua Inglesa** - por meio de documento comprobatório válido em uma das formas a seguir de acordo com o nível apresentado; **(10 pontos)**

1- TOEFL ITP 1 (mínimo de 460 pontos);

2- TOEFL IBT2 (mínimo de 50 pontos);

3- IELTS3 (mínimo de 5,0 pontos);

4- Certificado ou diploma de Curso de Inglês atestando, no mínimo, o nível B1(nível Intermediário) de proficiência de forma clara e explícita no corpo do documento. O nível B1 é o mínimo solicitado, sendo aceitos alunos que tenham nível superior a esse.

1 TOEFL – (Test of English as a Foreign Language) - Teste de inglês como idioma estrangeiro - ITP – Teste feito escrevendo em papel.

2 TOEFL IBT – (Test of English as a Foreign Language) - Teste de inglês como idioma estrangeiro – Teste feito pela internet, em computador

IELTS - Sistema internacional de teste em língua inglesa efetuado pelo Conselho Britânico.

| Nível de Domínio              | Quadro Europeu Comum de Referência |
|-------------------------------|------------------------------------|
| Domínio Pleno                 | C2                                 |
| Proficiência operativa eficaz | C1                                 |
| Usuário independente          | B2                                 |
| Intermediário                 | B1                                 |
| Básico                        | A2                                 |
| Iniciante                     | A1                                 |



**III. Projeto de Pesquisa/Extensão** – Certificação ou declaração de PIBIC e PIBEX com carga mínima de 180 hrs. **(10 pontos/projeto, com máximo de 20 pontos)**

**V. Homestay** – Oferecer, gratuitamente, hospedagem em sua residência, durante a vigência do projeto, a um aluno participante advindo de instituições parceiras. **(20 pontos)**

**VI. Entrevista de Proficiência em Língua Inglesa** - comprovando a fluência no discurso em língua inglesa, em data e horário a ser agendado pela Comissão. O(A) candidato(a) será contactado(a) pela Comissão a partir dos dados informados na inscrição. **(20 pontos)**

4.2 A classificação se dará por ordem decrescente dos(as) candidatos(as).

4.3 A não obtenção de um mínimo de 50% dos pontos possíveis previstos no item 4.1 resultará na desclassificação do candidato.

4.4 Nos casos de empate, a partir dos critérios estabelecidos pelo Projeto LAPASSION, deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre os candidatos com maior:

4.4.1- Pontuação total de Língua Inglesa (Somatória dos itens II, IV e V);

4.4.2. Tempo de matrícula efetiva no curso;

4.4.3 – Ter maior idade.

4.5 Candidaturas realizadas fora do prazo ou com documentação incompleta e/ou ilegíveis, serão desconsideradas;

4.6 Os resultados do processo, serão divulgados na página eletrônica do IFAM de acordo com o cronograma estabelecido.

## 5. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 Os recursos sobre o resultado preliminar deverão ser elaborados um dia 1 (um), a contar da data da publicação do resultado, respeitados os prazos do cronograma deste edital, através do preenchimento do Formulário de Recursos <https://bit.ly/33Gw7dj> que deverá ser embasado através de documentos.

5.2 Recursos impetrados em qualquer setor **NÃO SERÃO ACEITOS**.

## 6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de seleção dos estudantes será realizado por Comissão nomeada por ato normativo da Reitoria.

## 7. CRONOGRAMA

| Data            | Atividades   |
|-----------------|--|
| 04.11.2019      | Divulgação do Edital no endereço eletrônico do IFAM, na páginas do IFAM/REITORIA e dos Campi CMC e CMZL e CMDI.      |
| 05 a 27.11.2019 | Período de inscrição   |
| 02 e 03.12.2019 | Entrevista de Proficiência em Língua Inglesa   |
| 05.12.2019      | Divulgação do resultado preliminar   |
| 06 a 09.12.2019 | Solicitação de recurso ao resultado preliminar   |
| 11.12.2019      | Divulgação do resultado final do processo e convocação dos selecionados no limite das vagas                          |
| 13.12.2019      | Reunião para iniciar o processo de participação dos alunos do IFAM e assinatura do termo de compromisso pelos alunos |



## **8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO LAPASSION**

8.1 O Acompanhamento do desenvolvimento do projeto será feito por técnicos da Assessoria de Relações Internacionais e da Coordenação Local do Projeto LAPASSION, por meio da entrega de relatórios periódicos e final pelos estudantes

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os casos omissos deste edital serão analisados por técnicos da Assessoria de Relações Internacionais e pela Coordenação Local do Projeto LAPASSION.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM**